

### Eleições 2006

Fique atento aos prazos para desincompatibilização

3

### Convocação extraordinária

A despeito das críticas, balanço da produção legislativa é positivo

6a8

### Revisão constitucional

Tema poderá compor a agenda do próximo Congresso

9e10

### Medidas Provisórias

Parlamentares discutem mudanças nas regras para edição de MP

11

## Presidente recupera popularidade

**A** campanha sucessória, que as oposições vêm fazendo desde a deflagração da crise política, só começou para o presidente Lula em 2006, quando o refluxo da crise permitiu alguma exposição positiva na mídia. Agora, com governo e oposição em campanha, as atenções se voltam para as pesquisas de intenção de votos.

Com refluxo da crise, o presidente não perdeu tempo e anunciou um pacote de boas notícias, que estava sendo preparado para ser divulgado em momento oportuno. O pacote incluiu desde a recuperação das estradas e os incentivos à habitação popular, passou pelo anúncio da redução do desemprego, pelo aumento do salário mínimo e reajuste da tabela do imposto de renda até a multiplicação do número de farmácias populares.

O anúncio desse pacote de boas notícias, apelidado de saco de bondade, levou ao aumento da popularidade do presidente, registrada na última pesquisa CNT/Sensus, que coloca Lula dez pontos percentuais acima do candidato de oposição melhor posicionado na disputa, o prefeito de São Paulo José Serra. Os números da pesquisa causaram euforia na base e preocupação na oposição.

Os governistas atribuem o crescimento do presidente ao esgotamento da crise. A primeira explicação é de que não teria sido provado nada contra o presidente, daí o povão ter voltado a apoiá-lo. A segunda, complementar à primeira, é que o esvaziamento da crise abriu espaço para que a população percebesse as realizações do Governo, antes encoberta pela suposta fúria denunciadora.

Já a oposição, valendo-se de estudo da consultoria Mosaico Economia Política, preferiu atribuir a recuperação do presidente nas últimas pesquisas de opinião a fatores de estação, tais como a redução sazonal do desemprego, o aumento momentâneo da renda e à renovação das expectativas otimistas da população em relação ao ano que se inicia. Não crêem os opositoristas que o ganho de popularidade esteja associado a ausência de definição da candidatura do PSDB; ao reforço do marketing do Governo; aos resultados do Bolsa-Família; ao anúncio do novo salário mínimo; ao pacote de incentivos à habitação ou ao pagamento da dívida com o FMI.

Estão convencidos que passado o carnaval e o otimismo em relação ao ano que se inicia, quando boa parte da renda extraordinária de fim de ano é consumida e muitos dos trabalhadores temporários serão demitidos, os índices voltam a patamares realistas.

O fato é que o presidente está numa condição privilegiada na disputa: não tem compromisso de afastar-se do cargo nem a obrigação de anunciar sua candidatura antes de junho, quando serão realizadas as convenções partidárias. Assim, enquanto a oposição não define seu candidato, aproveita esse período de suposta normalidade administrativa para inaugurar obras, intensificar as campanhas de marketing regionalizadas e anunciar medidas de forte apelo social.

Antônio Augusto de Queiroz  
Diretor do DIAP



**Publicação do DIAP**  
**Departamento Intersindical de**  
**Assessoria Parlamentar**

**BOLETIM DO DIAP**  
**Ano XIV - Nº 186 - FEVEREIRO DE 2006**

Publicação mensal do DIAP - Departamento Intersindical  
 de Assessoria Parlamentar

SBS - Edifício Seguradoras - Salas 301/7

70093-900 - Brasília-DF

Fones: (61) 3225-9704/9744

Fax: (61) 3225-9150

**Supervisão:**

Ulisses Riedel de Resende

**Editora:**

Viviane Ponte Sena

**Redação:**

Alysson Alves, Antônio Augusto de Queiroz

Marcos Verlaino e Viviane Ponte Sena.

**Página:** www.diap.org.br

**Endereço eletrônico:** diap@diap.org.br

**Diagramação:**

Fernanda Medeiros - RP 4707/DF

Fone: (61) 3321-8200

**Impressão:** Stephanie Gráfica e Editora

**Conselho Diretor do DIAP**

**Presidente:**

Celso Napolitano (SINPRO/SP e FEPEESP)

**Vice-Presidentes:**

José Gabriel Teixeira dos Santos (CNTI)

Fernando Cláudio Antunes Araújo (UNACON)

João Batista da Silveira (SAAE/MG)

Wellington Teixeira Gomes (FITEE)

Lúcio Flávio Costa (Fed. Bras. Adm.)

**Superintendente:**

Epaminondas Lino de Jesus (SINDAF/DF)

Suplente: Ezequiel Souza Nascimento (SINDILEGIS)

Secretário: Wanderlino Teixeira de Carvalho (FNE)

Suplente: Izac Antonio de Oliveira (FITEE)

Tesoureiro: José Carlos Perret Schulte (CNTC)

Suplente: José Caetano Rodrigues (CNTS)

**Conselho Fiscal**

Efetivos: Jânio Pereira Barbosa (SENGE/DF)

Itamar Revoredo Kunert (Sind. Adm. de Santos/SP)

José Aquiles de Almeida (CNTEEC)

**Suplentes:**

Aramis Marques da Crus (Sindicato Nacional dos  
 Moedeiros)

Francílio Pinto Paes Leme (SINPRO/RJ)

Joaquim Domingues Carneiro Neto (SENALBA/SC)

# DIAP produz guia com as principais proposições de interesse do movimento sindical no Congresso

O movimento sindical tem sua agenda legislativa. O DIAP publicou no boletim de janeiro, número 185, o "Guia Parlamentar do Trabalhador, com as principais proposições de interesse dos trabalhadores em análise no Congresso Nacional".

Trata-se da 7ª edição do Guia, que a partir deste ano será publicada anualmente. A assessoria parlamentar selecionou 128 proposições - 103 na Câmara e 25 no Senado, que na visão do DIAP são as matérias prioritárias para o movimento sindical em discussão no Congresso.

A partir da edição do Guia Parlamentar do Trabalhador, a assessoria do DIAP faz um acompanhamento sistemático e permanente das proposições em tramitação no Legislativo, nas duas Casas do Congresso. O objetivo é manter as entidades sindicais informadas sobre a tramitação de cada uma das matérias elencadas.

## Ampliação

Esta foi uma prospecção inicial, já que o Guia é ampliado cotidianamente. Isto é, depois da publicação, em janeiro, deste "monitor", que contém as proposições de interesse do movimento sindical no Congresso, outras matérias já foram incluídas para que a assessoria faça o acompanhamento.

## Temas

Os temas são amplos e incluem abono de faltas, acumulação de cargos, anistia, aposentadoria, assédio moral, automação, aviso prévio, cipas, contrato de trabalho, contribuições previdenciária e sindical, cooperativas de trabalho, data-base, direito de greve, educação, estabilidade no emprego, férias, FGTS, hora extra, imposto de renda, incentivos fiscais, jornada de trabalho, justiça do trabalho, negociação coletiva, organização sindical, participação nos lucros e resultados, previdência social pública e privada, reforma do Judiciário, política e tributária, regulamentação da reforma do Judiciário - Códigos do Processo Civil e trabalhista, relações de trabalho, revisão constitucional, salário mínimo e do servidor, segurança e saúde no trabalho, seguridade social, terceirização, trabalho escravo, entre outros.

## Serviço

Todas as proposições que versam sobre estes temas são monitoradas pelo DIAP. Assim, as entidades que desejarem obter informações atualizadas e cópia das proposições publicadas no Guia do Trabalhador podem ligar para a assessoria parlamentar (61) 3225.9704 ou enviar e-mail para marcos@diap.org.br e fazer o pedido.

## Agenda Para Falar com os Poderes

A assessoria do DIAP já está atualizando a edição de 2006 da Agenda Para Falar com os Poderes. Editada anualmente, a publicação divulga os contatos das principais autoridades dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário.

A previsão para lançamento da Agenda é a primeira quinzena de abril. Em março, a Câmara e o Senado devem finalizar a composição das comissões permanentes. Mas o DIAP aguardará até o dia 1º de abril para liberar a impressão da agenda. Neste dia, se encerrará o prazo para que os parlamentares que ocupam cargos no Executivo se desincompatibilizem (ou seja, retornem às suas cadeiras no Parlamento Federal) para poderem concorrer às eleições de outubro próximo.

O DIAP informará na Agência e na página na internet quando a publicação estará disponível para aquisição. Entretanto, lembramos que as entidades filiadas receberão seu exemplar pelo correio. Aguardem!



# Tendência de grande renovação na Câmara

*Começou contagem regressiva; confira os prazos para desincompatibilização*

**A** eleição de 2006 está em curso. Com a crise, o quadro eleitoral mudou. Antes do furacão que varreu toda a antiga executiva nacional do PT, o presidente Luiz Inácio Lula da Silva era imbatível. Depois dos escândalos do “vale-rioduto”, no auge do massacre que a imprensa submeteu o Governo, Lula e o PT, o Presidente aparentava estar fora da disputa. Agora, com a crise se dissipando, Lula volta ao cenário da disputa com força para a reeleição.

A eleição, em que pese os movimentos de setores do PMDB para construir candidatura própria à Presidência da República, deverá ser polarizada entre petistas e tucanos. Caso vingue a candidatura própria do PMDB ainda assim a reeleição de Lula não estará comprometida. Pois, com certeza, uma parcela importante do partido apoiará o projeto de reeleição de Lula.

## Ninho tucano

Nas hostes tucanas, a disputa está cada vez mais acirrada entre o prefeito de São Paulo José Serra e o governador paulista Geraldo Alckmin. O apoio do PFL pende mais para Serra, tendo em vista que este é o nome preferido do prefeito do Rio, César Maia. De qualquer modo, independentemente de quem se sobressair na disputa tucana – se Serra ou Alckmin, a tendência petelista é apoiar o PSDB.

Até a eleição, cujo primeiro turno está marcado para 1º de outubro, candidatos, partidos e eleitores precisam ficar atentos para o calendário eleitoral. Esse calendário define prazos como o do início e término da propaganda partidária gratuita no rádio e televisão; a transferência de domicílio eleitoral; e a realização de convenções destinadas a deliberar sobre coligações e escolher os candidatos a presidente da República, governador, senador, deputados federal e estadual e distrital, no caso do Distrito Federal.

## Desincompatibilização

Neste item, há três datas diferentes a observar: a primeira para detentores de cargo no Executivo, a segunda para dirigentes sindicais e a terceira para servidores públicos ou empregados de estatais.

Os titulares de cargos no âmbito

do Executivo precisam se licenciar seis meses antes do pleito de 1º de outubro. Ou seja, até 1º de abril de 2006, ministros de Estado e secretários das três esferas de Poder – federal, estadual e municipal – têm que se afastar dos respectivos cargos para concorrer às eleições.

## Dirigente sindical

Os dirigentes sindicais candidatos à eleição de 1º de outubro devem se afastar da direção da entidade até 1º de junho de 2006 (quatro meses antes da eleição). O afastamento não é definitivo nem implica renúncia ao cargo ou função.

Todos os dirigentes titulares, exceto suplentes e membros do conselho fiscal, são obrigados a se licenciar. Isto quer dizer que o dirigente sindical que se licenciar para concorrer à prévia eleitoral ou convenção partidária e não conseguir viabilizar sua candidatura poderá retornar ao seu posto na entidade. A mesma coisa em sendo candidato não eleito no pleito eleitoral.

## Servidor público

O servidor público que pretenda se candidatar às eleições deve pedir licença de seu cargo ou emprego até 1º de julho de 2006 (três meses antes das eleições).

São considerados servidores

públicos, para este efeito, todos os funcionários da Administração direta, das Autarquias, das Fundações e da Administração indireta, inclusive empresas públicas e sociedades de economia mista, dos três níveis de governo: União, estados e municípios. Enfim, todos os servidores, estatutários ou não, incluindo os funcionários de estatais.

## Convenções partidárias

Os partidos políticos se reúnem previamente para definir seus candidatos aos cargos em disputa que, no caso dessa eleição, são os seguintes: presidente da República, governador, senador, deputados federal e estadual e distrital, no caso do Distrito Federal.

São as chamadas convenções partidárias, cujo prazo de realização irá de 10 a 30 de junho.

## Propaganda eleitoral

O calendário eleitoral prevê vários prazos no que se refere à propaganda eleitoral. O primeiro deles tem início em 1º de julho, quando fica proibida a veiculação de propaganda política gratuita ou paga em rádio e TV.

Isto significa que as emissoras de rádio e televisão não poderão, por exemplo, utilizar sua programação normal e o noticiário para veicular



ou divulgar filmes, novelas, minis-séries ou qualquer outro programa com alusão ou crítica a candidato, partido político, mesmo que dissimuladamente, exceto programas jornalísticos ou debates políticos.

A propaganda eleitoral será permitida a partir de 6 de julho. Cartazes, filipetas e faixas começarão a circular pela cidade. Somente em 15 de agosto, terá início o período da propaganda eleitoral gratuita no rádio e na televisão. Esse prazo se estende até 30 de setembro (um mês antes da eleição).

Outros prazos importantes que expiram em 30 de setembro, véspera do 1º turno, são os seguintes: propaganda política mediante comícios, reuniões públicas e realização de debates. Na véspera da eleição deverá ser encerrada a propaganda eleitoral mediante alto-falantes e amplificadores de som e a distribuição de material de propaganda política, inclusive volantes e outros impressos.

### **2º turno**

A continuação da campanha

eleitoral em 2º turno terá como prazos, no que diz respeito à propaganda: de 16 a 28 de outubro – divulgação da propaganda gratuita no rádio e televisão; 27 de outubro, último dia para propaganda política mediante comícios ou reuniões públicas, propaganda eleitoral por meio de alto-falantes e amplificadores de som ou para promoção de carreta e para distribuição de material de propaganda e, ainda, debates.

Dia 29 de outubro (domingo), realização do 2º turno eleitoral.

## **TSE encaminha ao Congresso projetos de pacote eleitoral**

*Ainda não são mudanças estruturais nas regras políticas e eleitorais. Estas dependerão de mais amadurecimento dos partidos e da sociedade. Entretanto, diante das denúncias de caixa 2 nas campanhas eleitorais, o Tribunal Superior Eleitoral (TSE) sugeriu ao Congresso, e o Senado saiu na frente, para alterar alguns aspectos da Lei Eleitoral (Lei nº 9.504/97), do Código Eleitoral (Lei nº 4.737/65), da Lei de Inelegibilidades (Lei Complementar nº 64/90) e da Lei que rege o Imposto de Renda das Pessoas Físicas (Lei nº 9.250/95). Assim, o presidente do Senado, Renan Calheiros (PMDB/AL) apresentou um “pacote eleitoral”. Trata-se de um conjunto de quatro projetos de lei que estão em discussão na Casa. Eles são relatados pelo senador José Jorge (PFL/PE) na Comissão de Constituição e Justiça.*

### **Caixa 2**

O primeiro é o PLS nº 389/05, que passa a definir como crime o ato de “manter ou movimentar recurso ou valor paralelamente à contabilidade exigida pela legislação [eleitoral]”.

A mudança sugerida pretende facilitar a punição e impor penas mais severas para quem pratica o delito. Assim, a pena pelo crime seria fixada de três a oito anos de reclusão, além de multa e perda dos recursos em favor da União. Sanção idêntica seria aplicada a quem recebe recursos não declarados ou provenientes de atividade ilícita.

### **Inelegibilidades**

Outro projeto proveniente de estudo do TSE é o PLS nº 390/05, que modifica dispositivos da Lei Complementar nº 64/90, conhecida

como Lei de Inelegibilidades. Pelo projeto, ocupantes ou candidatos a cargos públicos que praticarem crimes poderão ser impedidos de disputar eleições antes mesmo de a Justiça dar a decisão definitiva sobre o caso. Essa proibição é uma das principais inovações do “pacote eleitoral”.

### **Prestação de contas**

O terceiro projeto do pacote é o PLS nº 391/05, que altera os artigos 30 e 32 da Lei Eleitoral. A primeira providência proposta é a antecipação não só do julgamento das contas dos candidatos eleitos, mas também da divulgação de seu resultado. Tudo deverá ocorrer antes da diplomação. O projeto recebeu parecer favorável na CCJ e está pronto para ser votado.

Além de atender à urgência exigida na análise das contas dos eleitos, a medida deve possibilitar

um exame mais cuidadoso dos gastos de quem não conseguiu se eleger. Outro ganho será impedir que candidatos eleitos envolvidos em crime eleitoral se aproveitem da lentidão da Justiça para exercer irregularmente o mandato.

### **“Financiamento público”**

O quarto projeto do pacote, PLS nº 392/05, permite incentivos fiscais às doações para os partidos e candidatos. Trata-se de um tipo *sui generis* de financiamento público de campanha.

A iniciativa tem o propósito de evitar a captação de recursos ilícitos nas campanhas eleitorais. Pelo projeto de lei, os partidos e candidatos que fizerem doações a partidos ou candidatos receberão incentivos fiscais. Isto é, vai se permitir a dedução do imposto de renda de doações feitas por pessoas físicas ou jurídicas.



# Um terço do Senado na disputa eleitoral de 2006; maioria tentará reeleição

**U**m terço do Senado deverá ser renovado nas eleições de 1º de outubro. Levantamento preliminar realizado pela assessoria do DIAP, entre os dias 27 a 31 de janeiro, indica que dos 27 senadores que encerrarão seus mandatos nesta legislatura, 14 tentarão a reeleição. As outras 54 cadeiras só estarão em disputa nas eleições de 2010.

Dos 27 senadores cujos mandatos se encerram em fevereiro de 2007, 14 deles, 51,85%, tentarão renovar o mandato de senador; sete ainda não se definiram; um pretende disputar vaga para a Câmara dos Deputados; outro disse que vai disputar uma cadeira de deputado estadual.

Há, ainda, o senador Jorge Bornhausen, que disse, por meio de sua assessoria, que pretende encerrar a carreira parlamentar. Bornhausen cederá espaço político para seu filho, Paulo Bornhausen, que foi deputado federal (1995-1998).

A senadora Heloísa Helena poderá disputar a Presidência da República, a fim de ajudar o partido a romper a cláusula de desempenho, que obriga as bancadas partidárias a obterem 5% dos votos em nível nacional e 2% em nove estados da Federação.

A situação do senador Tião Viana é bastante complicada. Ele não pode disputar o governo do estado, pois o atual governador Jorge Viana é seu irmão e foi reeleito. Para que o senador pudesse disputar o governo, o atual governador não poderia ter sido reeleito. Assim, Tião Viana poderá abrir mão da vaga ao Senado e oferecê-la ao irmão. Tião Viana poderá ser suplente do senador.

O senador Maguito Vilela vai disputar o governo de Goiás. Ele poderá ser o palanque de Lula no estado, caso o PMDB não lance candidatura própria ao Planalto.

Como apenas uma cadeira por estado estará em disputa, tornando a eleição para o Senado mais difícil, o senador Juvêncio da Fonseca tentará ganhar uma vaga na Assembléia Estadual de Mato Grosso do Sul.

Confira ao lado a pesquisa feita pela assessoria parlamentar junto a cada senador cujo mandato se encerra nesta legislatura e a tendência política-eleitoral para as eleições deste ano.

## Pretensão eleitoral

Tião Viana (PT/AC) – poderá ser suplente de senador;

Heloisa Helena (Psol/AL) – está indefinida, mas tudo indica que pretende disputar a Presidência da República para ajudar o partido a ultrapassar a cláusula de desempenho;

José Sarney (PMDB/AP) – REELEIÇÃO;

Gilberto Mestrinho (PMDB/AM) – REELEIÇÃO;

Rodolpho Tourinho (PFL/BA) – ainda não definiu;

Reginaldo Duarte (PSDB/CE) – ainda não definiu;

Valmir Amaral (PTB/DF) – poderá tentar a REELEIÇÃO. A decisão vai depender dos movimentos do governador Roriz, pois, caso o governador seja candidato a uma cadeira no Senado, sua eleição está virtualmente assegurada;

João Batista Motta (PSDB/ES) – pode disputar uma cadeira para a Câmara dos Deputados;

Maguito Vilela (PMDB/GO) – vai disputar o governo do estado;

João Alberto (PMDB/MA) – REELEIÇÃO;

Luiz Soares (Sem Partido/MT) – ainda não definiu;

Juvêncio da Fonseca (PDT/MS) – poderá disputar um mandato de deputado estadual;

Aelton Freitas (PL/MG) – ainda não definiu;

Luiz Otávio (PMDB/PA) – ainda não definiu;

Ney Suassuna (PMDB/PB) – REELEIÇÃO, se depender da vontade do senador;

Álvaro Dias (PSDB/PR) – poderá tentar a REELEIÇÃO, por sua vontade. Pela conveniência do partido, disputará o governo do estado;

José Jorge (PFL/PE) – ainda não definiu;

Alberto Silva (PMDB/PI) – REELEIÇÃO;

Roberto Saturnino (PT/RJ) – REELEIÇÃO;

Fernando Bezerra (PTB/RN) – REELEIÇÃO;

Amir Lando (PMDB/RO) – REELEIÇÃO;

Mozarildo Cavalcanti (PTB/RR) – REELEIÇÃO;

Pedro Simon (PMDB/RS) – REELEIÇÃO;

Jorge Bornhausen (PFL/SC) – disse, por meio de sua assessoria, que pretende encerrar a vida pública;

Eduardo Suplicy (PT/SP) – REELEIÇÃO;

Maria do Carmo Alves (PFL/SE) – ainda não definiu; e

Eduardo Siqueira Campos (PSDB/TO) – REELEIÇÃO.



# Balanço da convocação

*A convocação extraordinária do Congresso Nacional, vista inicialmente, foi produtiva do Parlamento brasileiro. Quantitativa e qualitativa.*

Alysson Alves

**M**ergulhado em uma crise política profunda, com parlamentares acusados de envolvimento e recebimento de propina, dois deles cassados, dois absolvidos no plenário e mais cinco processos em andamento no Conselho de Ética, era imperativo que a convocação do Congresso, iniciada em 16 de dezembro e finalizada no último dia 14 de fevereiro, oferecesse respostas concretas à crise e à melhoria da imagem do Parlamento perante a sociedade com a aprovação de matérias de interesse da população.

No entanto, a imprensa cumpriu papel preponderante na depreciação dos trabalhos da Câmara e do Senado, bem como da imagem das duas Casas na opinião pública. O cenário se repetiu inclusive na divulgação do resultado do período extraordinário de atividades do Parlamento.

Novamente, o chamado quarto poder procurou cristalizar no ideário popular o sentido de que a convocação e os congressistas, indistintamente, iriam trabalhar apenas com o intuito de embolsar o dinheiro extra que é pago durante o período. Os veículos de comunicação não hesitaram também em denunciar que o balanço da convocação e os recursos gastos resultaram em pouca e irrelevante produção legislativa.

Nada contra a imprensa. A apuração, denúncia e publicação de informações são fundamentais para o fortalecimento da democracia. O problema está no fato de que, ao formar e transmitir opiniões, o faz segundo conveniências e interesses, que não correspondem necessariamente com a verdade. Os veículos de comunicação esqueceram, ou ocultaram intencionalmente, por exemplo, de apresentar no balanço dos trabalhos extras que o ato de convocação partiu do próprio Congresso, em acordo firmado entre os presidentes do Senado, Renan Calheiros (PMDB/AL), e da Câmara, Aldo Rebelo (PCdoB/SP).

Essa convocação, portanto, não foi iniciativa do Governo. Foi fruto do consenso e da necessidade do Parlamento para possibilitar a continuidade dos trabalhos de investigação das comissões parlamentares de inquérito, de permitir a análise e votação no Conselho de Ética dos processos contra os deputados acusados de quebra de decoro parlamentar e, legitimamente, como medida para tentar melhorar a imagem da Câmara e do Senado junto à população.

Para a crítica de benefício pessoal versus o interesse coletivo, os parlamentares estabeleceram que, a partir das próximas convocações, não haverá mais o pagamento do salário extra. Estabeleceram também a redução do recesso parlamentar de 90 para 55 dias. Quanto à paralisia, o balanço foi positivo e marcado pela votação de matérias importantes e de interesse nacional.

## Quantitativo e qualitativo

Cientes da imensa responsabilidade de melhorar a imagem do Congresso e de responder aos anseios da sociedade, os parlamentares demonstraram nesta convocação que estão atentos aos ouvidos, olhos, comentários e dedos dos eleitores, que irão votar novamente em outubro. O resultado não poderia ser outro: trabalharam bastante durante os 43 dias úteis do período extraordinário.

Em quantidade, nos 22 dias de sessões do plenário [só houve votações nos plenários da Câmara e do Senado no período de 16/01 a 14/02], os deputados aprovaram 12 projetos de decreto legislativo, nove medidas provisórias, sete projetos de lei, cinco emendas constitucionais e um projeto de resolução, totalizando 34 proposições.

O Conselho de Ética também tra-

balhou muito durante a convocação. Foram apreciados seis processos de perda de mandato. A conclusão desses processos, com a votação dos relatórios no plenário da Câmara, será retomada a partir do dia 8 de março, quando os deputados irão definir o futuro político de Professor Luizinho (PT/SP) e de Roberto Brant (PFL/MG).

Quanto aos trabalhos das CPI's, foi registrada, pela Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI) dos Correios, a realização de 37 reuniões e 68 depoimentos. A previsão é que o relatório final dos trabalhos seja apresentado em 15 de março.

## No Senado

No Senado, o balanço da convocação também foi bastante positivo. Os senadores chegaram a aprovar 45 matérias legislativas, entre projetos, medidas

provisórias e propostas de emenda à Constituição.

Por força de acordo entre os líderes, houve no Senado o ineditismo de uma sessão do plenário ser aberta e encerrada várias vezes, no mesmo dia, para que proposições pudessem ser aprovadas.

Qualitativamente, as matérias aprovadas durante esta convocação extraordinária têm alcance amplo e diversificado. Foram beneficiados os trabalhadores que atuam como agentes de saúde; anistiados os empregados da Empresa de Correios e Telégrafos, que fizeram movimento grevista por melhorias de condições de trabalho; aprovado o Fundeb, que irá garantir recursos e melhoria à educação; regulamentados três dispositivos da reforma do Judiciário para melhorar a qualidade dos serviços jurisdicionais; ampliado o ensino fundamental de oito para nove anos, com matrícula a



# Sanção extraordinária

*Qualitativa-mente como um grande fiasco, passará para a história como a mais quantitativa-mente não há como negar os resultados alcançados*

partir dos seis anos de idade; alteradas a análise e votação das medidas provisórias; além da aprovação do texto básico do projeto que reduz os gastos das campanhas eleitorais, do fim da verticalização nas eleições e da regulamentação de gestão das florestas públicas.

Confira, a seguir, um balanço das principais matérias aprovadas nesta convocação.

## **Agentes comunitários e licença-maternidade**

Foi aprovada conclusivamente durante a convocação a PEC nº 7/03 (Na Câmara, PEC 7/06), que dispõe sobre a contratação pela administração pública dos agentes comunitários de saúde via processo de seleção pública, sem a necessidade, portanto, de concurso público. De acordo com a proposta, que foi promulgada como Emenda Constitucional nº 51 à Carta de 88, devem ser preferencialmente beneficiados os profissionais que já atuam na área.

Também na linha de melhoria das ações sociais, os senadores aprovaram a PEC nº 31/00, que está sob exame da Câmara como PEC nº 494/06, e tem a finalidade de ampliar a licença-maternidade e paternidade aos pais adotivos. Com a aprovação da matéria, trabalhadoras que vierem a adotar crianças passarão a ter o direito de 90 a 120 dias de licença. Para os homens, é estabelecida a licença-paternidade de cinco dias.

## **Fundeb**

Uma análise qualitativa da convocação não poderia deixar de mencionar a aprovação do Fundeb - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação. A Proposta de Emenda à Constituição, que na Câmara tramitou com o nº 536/97, está em exame no Senado como PEC 9/06.

O Fundeb irá substituir o Fundo de Desenvolvimento do Ensino Funda-

mental (Fundef), que acaba neste ano, atenderá por 14 anos, alunos da educação infantil, do ensino fundamental e médio e a educação de jovens e adultos. O fundo, segundo o presidente da Câmara, Aldo Rebelo, contará ao final de quatro anos com mais de R\$ 4 bilhões de recursos para serem aplicados em educação e destinados, inclusive, à melhoria dos salários dos professores e o aumento da oferta de vagas nas escolas da rede pública de ensino.

Ainda sobre educação, é salutar registrar a aprovação do PLC nº 144/05 (PL nº 3675/04, na Câmara), que aumenta a duração do ensino fundamental de oito para nove anos, com matrícula aos seis anos de idade. O projeto foi sancionado pelo presidente da República e transformado na Lei nº 11.274, de 06/02/2006.

## **Mudança na tramitação de medidas provisórias**

Qualitativa-mente é importante destacar que o Congresso Nacional aprovou mudanças no rito de tramitação das medidas provisórias. Entre as críticas que fundamentam a necessidade de mudança está a de que o Executivo abusa da edição das MP's e, conseqüentemente, do poder de legislar.

A PEC nº 72/05, de autoria do senador Antonio Carlos Magalhães (PFL/BA), está sob exame dos deputados (PEC nº 511/2006). A proposta alterna o início da apreciação das medidas provisórias entre as duas Casas do Congresso.

Outra alteração proposta é a de que as medidas provisórias só passem a ter força de lei após avaliação dos critérios de urgência e relevância, no prazo de até três dias úteis, pelas Comissões de Constituição e Justiça da Câmara e do Senado.

## **Empregados da ECT**

Durante a convocação extraordinária, os parlamentares aprovaram

e enviaram à sanção presidencial o importante Projeto de Lei nº 3462/00, do deputado Paulo Rocha (PT/PA), que anistia os funcionários da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT) punidos por participarem de movimento grevista.

De acordo com o texto aprovado, a lei a ser sancionada vai conceder anistia aos trabalhadores da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT) que, no período compreendido entre 4 de março de 1997 e 23 de março de 1998, sofreram punições, dispensas e alterações unilaterais do trabalho em razão da participação em movimento reivindicatório.

Segundo Paulo Rocha, antes mesmo do início do movimento grevista, ocorrido em protesto contra o descumprimento de dispositivos do Acordo Coletivo de Trabalho, a empresa demitiu 200 funcionários por justa causa, puniu outros servidores e fez alterações unilaterais de contrato de trabalho. O caso foi denunciando à Organização Internacional do Trabalho (OIT) em reunião ocorrida em 1998.

Com a sanção da lei, os trabalhadores da ECT que sofreram punição terão assegurados: a contagem do tempo de serviço, a progressão salarial e o pagamento das contribuições previdenciárias de todo o período em que foram prejudicados.

## **Verticalização e redução de gasto das campanhas eleitorais**

Acordo entre os partidos políticos permitiu que durante a convocação fosse aprovado o fim da verticalização nas eleições e a redução do gasto das campanhas eleitorais. A PEC da verticalização, que na Câmara tramitou com o nº 548/02 e no Senado com o nº 4/02, está pendente apenas de promulgação para que se incorpore à Carta de 88.

A promulgação da emenda da verticalização foi agendada para o último dia



dos trabalhos extraordinários do Legislativo, mas os presidentes do Senado e da Câmara acharam melhor aguardar a decisão judicial sobre a aplicação ou não da regra nas eleições deste ano.

Com a queda da verticalização, as agremiações partidárias nos estados e municípios não mais estão obrigadas a seguir as coligações eleitorais estabelecidas para a eleição presidencial.

### **Campanhas eleitorais**

Quanto à redução dos gastos de campanha, os deputados aprovaram o texto básico e estão pendentes de votação os destaques ao Projeto de Lei nº 5.855/05.

O texto aprovado, de autoria do deputado Moreira Franco (PMDB/RJ), tem a finalidade de estabelecer regras mais rígidas para as eleições para impedir o abuso de poder econômico e político nos pleitos. Procura também garantir mais transparência no processo eleitoral e maior eficácia no controle e na fiscalização dos gastos de campanha.

Aprovado o texto como está, a influência do poder econômico nas eleições será minorada, pois é proibida a distribuição de camisetas, chaveiros, bonés, canetas, cestas básicas de alimentos ou quaisquer outros bens ou materiais aos eleitores. Fica proibida também a contratação e a realização de showmícios de artistas nacionais ou internacionais.

### **Redução do recesso e o fim do pagamento extra das convocações**

Para sanar uma das principais críticas à convocação extraordinária, os parlamentares decidiram por fim ao pagamento do salário extra dos próximos trabalhos extraordinários.

O texto, apresentado à PEC nº 346/96 pelo primeiro secretário da Câmara, deputado Inocêncio Oliveira (PL/PE), ratificado no Senado pela PEC nº 8/06 e promulgado como Emenda Constitucional nº 50, estabelece que o Parlamento funcionará de 2 de fevereiro a 17 de julho e de 1º de agosto a 22 de dezembro de cada ano legislativo, uma redução de 90 para 55 dias do recesso parlamentar.

As regras para convocação extraordinária do Congresso também foram

alteradas. Tanto o Executivo quanto o Congresso, para que convoquem os parlamentares para trabalhos extraordinários, deverão contar com a aprovação do pedido por maioria absoluta de cada uma das duas Casas do Parlamento (Câmara e Senado).

### **Regulamentação da reforma do Judiciário**

Os senadores concluíram durante a convocação extraordinária a votação de três projetos de lei que regulamentam a Emenda Constitucional nº 45 do Judiciário. Foram aprovados e sancionados os Projetos de Lei da Câmara nº 90/05, 101/05 e 116/05, que alteram o Código de Processo Civil.

O PLC nº 90/05, transformado na Lei nº 11.276, de 07/02/2006, estende

*Tanto o Executivo quanto o Congresso, para que convoquem os parlamentares para trabalhos extraordinários, deverão contar com a aprovação do pedido por maioria absoluta de cada uma das duas Casas do Parlamento*

ao juiz a faculdade de não receber recursos de apelação quando a sentença estiver em conformidade com Súmula do Superior Tribunal de Justiça (STJ) ou do Supremo Tribunal Federal (STF).

Permite também que o registro de inventários e divórcios possa ser feito em cartório. Esta medida se aplicaria, por exemplo, às milhares de ações que se espalharam por todo o país pedindo a correção dos saldos do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) relativos aos Planos Verão e Collor, caso já julgado pelo Supremo Tribunal Federal.

O PLC nº 101/05, sancionado como Lei nº 11.277, também de 07/02/2006, tem a finalidade de substituir o agravo de instrumento pelo agravo retido.

Significa dizer que, quando o advogado entra com um recurso, este não interrompe o andamento da ação, pois vai ser analisado somente ao final do processo.

Por último, foi aprovado o PLC nº 116/05, transformado na Lei 11.280 de 17/02/2006, que faculta ao juiz reconhecer, de ofício ou a pedido do requerido, a incompetência de foro. Permite ainda que arguição de incompetência possa ser protocolizada no foro do domicílio do réu.

Segundo o líder do Governo no Senado, Aloizio Mercadante (PT/SP), essas matérias aprovadas e sancionadas integram a chamada "reforma infraconstitucional do Poder Judiciário e o pacto de Estado em favor de um Judiciário mais rápido e republicano", firmado entre os representantes do Senado, da Câmara e dos Poderes Executivo e Judiciário.

### **Súmula vinculante**

Também é importante registrar que entre as matérias que regulamentam a reforma do Judiciário, os senadores aprovaram a adoção da súmula vinculante para o Supremo Tribunal Federal. Oriunda do PLS nº 13/06, a norma estabelece a obrigatoriedade de todo o Judiciário seguir as decisões do STF nas questões controversas.

A matéria, que iniciou sua tramitação na Câmara como PL nº 6636/06, tem o objetivo de evitar a insegurança jurídica e a multiplicação de processos sobre questões idênticas. Deverá ser analisada primeiramente pela Comissão de Constituição e Justiça antes de ser votada no plenário da Casa.

### **Gestão das florestas públicas**

Criticado por alguns segmentos, elogiado por outros, a Câmara concluiu e encaminhou à sanção o PL nº 4776/05 (no Senado, PLC 62/05), que dispõe sobre a gestão das florestas públicas.

O projeto permite a concessão à iniciativa privada de áreas florestais para a exploração sustentável por até 40 anos. As concessões de áreas maiores que 2,5 mil hectares devem ser aprovadas pelo Congresso Nacional.

*Jornalista e editor da Agência DIAP*





# Revisão Constitucional poderá integrar agenda do novo Congresso

Viviane Ponte Sena

**A** Câmara dos Deputados discute uma proposta de emenda à Constituição cuja aprovação terá reflexo importante na definição da agenda do novo Congresso que será eleito em outubro próximo. Trata-se da PEC nº 157/03, de autoria do deputado Luiz Carlos Santos (PFL/SP), que convoca revisão constitucional no período de 1º de fevereiro de 2007 a 1º de fevereiro de 2008. Desde que a matéria foi aprovada na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) em agosto do ano passado, o DIAP vem chamando a atenção para os riscos de eventual assembléia revisional abrir uma avenida para que as forças conservadoras modifiquem a Constituição Federal segundo suas conveniências políticas, econômicas e sociais.

Depois de ser aprovada na CCJ, somente em 25 de janeiro deste ano foi instalada comissão especial para examinar o mérito da PEC 157. Os trabalhos neste colegiado andam a passos largos. Foram realizadas apenas duas audiências públicas para debater a proposta e no último dia 21 de fevereiro - menos de um mês desde a instalação da comissão especial - o relator da proposição, deputado Roberto Magalhães (PFL/PE), apresentou seu relatório à comissão.

Na apresentação de seu relatório, Magalhães recomendou à comissão especial que aprove o substitutivo de Michel Temer, que foi ratificado pela CCJ. Entretanto, sugere aos membros da comissão de mérito que rejeitem a PEC nº 447/05, também sob exame no colegiado, que propõe uma eleição em outubro deste ano exclusivamente para escolher os representantes da Assembléia de Revisão da Constituição. Pela proposta, os eleitos teriam mandato de dois anos e não poderiam concorrer à eleição de 2010.

O substitutivo de Temer, avalizado por Magalhães, avançou em pontos importantes em relação à PEC nº 157 original. O texto altera o processo de formação de emenda à Constituição em aspectos essenciais. Define, por exemplo, que apenas a discussão será unicameral, com deputados e senadores debatendo a matéria conjuntamente. Finda a discussão, a votação se dará em cada Casa do Congresso Nacional por maioria absoluta, em dois turnos de votação. Na PEC, estava proposto que a votação também fosse conjunta. Outro ponto introduzido por Temer que merece destaque é a previsão de que o projeto de revisão terá que ser submetido a referendo para ser promulgado apenas depois da aprovação popular. O substitutivo também consolidou a impossibilidade de modificação das cláusulas pétreas.

## Periodicidade das revisões

Duas inovações significativas foram propostas pelo relator na comissão especial, deputado Roberto Magalhães. A primeira é a ampliação de matéria não suscetível de alteração revisional acrescentando às cláusulas pétreas os direitos sociais e os mecanismos de participação popular.

O relator na comissão de mérito propõe ainda a substituição do comando de autorização de revisões constitucionais da Carta a cada dez anos. Magalhães sugere que esta deliberação seja transferida, se for o caso, para a própria Assembléia Revisional.

## Discussão do relatório

Depois da apresentação do relatório de Magalhães à comissão especial, houve um pedido de vista do deputado Alceu Collares (PDT/RS), que acabou se tornando coletivo. Assim, o início da discussão do parecer foi transferido para o dia 8 de março, logo após o Carnaval.

Um dia antes, em 7 de março, será realizada mais uma audiência pública na comissão, por sugestão e insistência do deputado João Alfredo (Psol/CE), que considera esta matéria uma das proposições mais importantes em discussão no Parlamento. Para a reunião, serão

convidados o presidente da Associação dos Magistrados Brasileiros, Rodrigo Collaço, e o presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Roberto Busato.

## Histórico da comissão especial

As duas audiências públicas realizadas na comissão especial evidenciaram um conflito de opiniões entre os acadêmicos e a classe política. Para a primeira reunião, foram convidados os professores José Geraldo de Sousa Junior, da UnB, e Fábio Konder Comparato, da USP.

Em suas manifestações, os professores defenderam a participação popular, no caso de o Brasil ter um Congresso Revisor já no primeiro ano da próxima legislatura. Para Konder Comparato, "uma revisão constitucional deveria partir da população ou da minoria parlamentar, e não de cima para baixo". Segundo ele, se não for assim, é possível que se emende a Constituição "de maneira contrária ao seu espírito", pois pode haver emendas inconstitucionais por abuso de poder.

Na mesma linha de raciocínio, o professor José Geraldo de Sousa Júnior disse que a Constituição Federal está ameaçada porque perde a presença atuante do povo na revisão.

Para ele, "a modernidade implica a prevalência da sociedade sobre o Estado". O professor afirmou sentir falta de um debate nacional sobre o assunto.

A segunda audiência pública da comissão teve como convidado o presidente do Supremo Tribunal Federal, ministro Nelson Jobim, que considera a proposta de revisão constitucional correta tanto do ponto de vista jurídico quanto político, especialmente porque há a previsão do referendo popular. Ele iniciou sua exposição com um histórico do processo constituinte. Jobim foi um dos relatores-adjuntos da Comissão de Sistematização da Constituição Federal de 1988. Ele classificou como "pulverizado" o modelo de trabalho utilizado pelos constituintes. "Foram formadas 21 subcomissões onde se votou o que se bem entendia. Na Assembléia Nacional Constituinte, aconteceu o que geralmente se passa nas comissões permanentes, que é a expansão do debate para muito além de seus objetos", ressaltou Jobim.

O ministro lembrou ainda que, depois de concluídos os trabalhos nas subcomissões, chegaram a Comissão de Sistematização 21 textos autônomos, que não se comunicavam entre si. Começava então o desafio do colegiado de organizar a redação



final da Constituição. A Carta foi votada em primeiro turno. Em seguida, uma sucessão de acontecimentos até a promulgação da Constituição em 5 de outubro de 1988 – revelados recentemente – provocou indignação e teve repercussão negativa na imprensa.

A revelação mais polêmica foi a de que a Constituição contém artigos não votados em plenário. Na audiência pública, Jobim rememorou a situação. Ele disse que após a votação em primeiro turno, algumas lacunas importantes foram identificadas e o texto que foi votado em segundo turno, que era somente para apreciar emendas e destaques, ficou acrescido com novos dispositivos. “Essa decisão de alterar o mérito foi da Comissão de Sistematização para corrigir omissões”, afirmou o ministro.

No desfecho do processo, a decisão da Comissão de Sistematização restou compartilhada por todos os constituintes. O presidente Ulisses Guimarães convocou um turno su-

plementar de votação (3º turno) para ratificar os dispositivos incluídos no texto constitucional entre o 1º e o 2º turnos. Encerrou-se assim, depois de dois anos de intensos debates, o ciclo constitucional.

Além de comentar o contexto histórico e político da Assembléia Nacional Constituinte, Jobim revisitou a conjuntura da Revisão Constitucional de 1993, que, segundo ele, ficou reduzida a dois pontos: 1) construir as bases para o Plano Real, com a aprovação do Fundo Social de Emergência (FSE), que no Governo de FHC foi perenizado por meio da Desvinculação de Receitas da União (DRU) e 2) reduzir o mandato do presidente Sarney de cinco para quatro anos.

O presidente do STF voltou a utilizar uma expressão para se referir a ajustes que se fazem necessários ao texto constitucional. Segundo Jobim, “a Constituição de 1988 precisa de uma lipoaspiração”. Além disso,

mandou um recado muito claro aos parlamentares ao dizer que “toda vez que os deputados e senadores tentam constitucionalizar temas que são de competência de lei ou lei complementar outorgam ou transferem à magistratura federal a atribuição de fiscalizar as leis infraconstitucionais”.

O autor da matéria, deputado Luiz Carlos Santos, corrobora da tese da lipoaspiração. Na opinião do deputado, o Executivo gasta toda sua energia em busca da revisão constitucional de Péricles, em medidas provisórias. Ele ressaltou que apenas 6,7% das iniciativas de leis foram promovidas pelo Legislativo e que o Judiciário – que em 1995 julgava 20 mil causas hoje julga cerca de 120 mil causas – está saturado. “O STF acumula mais de 3.500 ADINs, o que demonstra que nossa Constituição está rigorosamente obesa, inchada”, disse Santos.

*Jornalista e assessora de imprensa do DIAP*

## Revisão Constitucional em debate na Câmara

*Antônio Augusto de Queiroz*

A Câmara dos Deputados, no dia 25 de janeiro de 2006, instalou a Comissão Especial que dará parecer sobre o mérito da Proposta de Emenda à Constituição nº 157/2003, de autoria do deputado Luiz Carlos Santos (PFL/SP), que convoca uma Assembléia de Revisão Constitucional no período de 1º de fevereiro de 2007 a 1º de fevereiro de 2008.

A comissão, que elegeu como presidente o deputado Michel Temer (PMDB/SP) e como relator o deputado Roberto Magalhães (PFL/PE), dois parlamentares influentes e de excelente formação jurídica, disporá de 40 dias para emitir seu parecer, que em seguida será submetido ao plenário da Câmara e, posteriormente, ao do Senado Federal.

Segundo o texto sob exame da Comissão Especial, a Assembléia de Revisão Constitucional: a) poderá ser convocada a cada 10 anos, b) será unicameral, com a participação conjunta dos 513 deputados e os 81 senadores, c) o quorum de deliberação será de maioria absoluta (283 parlamentares), correspondente à metade mais um dos 594 congressistas, d) o texto aprovado será submetido ao referendo popular;

e) pode modificar todo o texto constitucional, exceto os direitos e garantias individuais (as cláusulas pétreas previstas nos artigos 1º a 5º) e os direitos sociais (previstos nos artigos 6º a 11) da Constituição Federal.

A convocação de uma assembléia revisional, com quorum de maioria absoluta, inferior aos 3/5 exigidos para aprovação de Emendas à Constituição, tanto pode ser uma excelente oportunidade para aperfeiçoar as instituições, promovendo as mudanças que a população deseja, quanto pode propiciar enormes retrocessos do ponto de vista social.

A eventual aprovação da convocação de uma assembléia revisional para 2007, com o risco de a esquerda reduzir drasticamente sua representação no Congresso, abre uma avenida para que as forças conservadoras modifiquem a Constituição Federal segundo sua conveniência política, econômica e social.

O fato de os direitos sociais, previstos nos artigos 6 a 11 da Constituição, não constarem entre os pontos sujeitos a mudança significa pouco. É que, além da plena liberdade para modificar os direitos dos servidores e dos aposentados e pensionistas, tanto do serviço público quanto do setor privado, a Comissão Especial ou mesmo o plenário poderá

suprimir essa vedação, assim como a própria idéia do referendo. Logo, essa comissão merece um acompanhamento especial.

Raciocínio idêntico se aplica ao referendo. Mesmo que ele seja mantido, a força do marketing, da propaganda, da mídia e do poder econômico poderá levar o eleitor, especialmente aquele do interior do país e de menor escolaridade, a cancelar eventuais retrocessos de natureza administrativa e previdenciária sob o fundamento de que atingem apenas setores supostamente privilegiados do país.

Ninguém tem dúvida de que uma oportunidade dessas propiciará mudanças profundas e a tendência, a julgar pela provável correlação desfavorável aos setores progressistas, é que ocorram na direção pretendido pelo mercado. E num cenário desses, dificilmente as forças conservadoras deixarão de lançar seus melhores quadros para o pleito de 2006.

O risco não pode ser desprezado, especialmente numa conjuntura de crise política em que as forças de esquerda se acham profundamente fragilizadas.

*Jornalista, analista político e Diretor de Documentação do DIAP*

**MEDIDAS PROVISÓRIAS**

# Congresso quer alterar rito das MPs, isto é consenso; mas há divergências a serem superadas

*Marcos Verlaine*

*Um dos aspectos mais positivos da convocação extraordinária foi a aprovação no Senado da PEC 72/05, do senador Antônio Carlos Magalhães (PFL/BA), que altera o rito das medidas provisórias no Congresso. Há consenso nas duas Casas do Legislativo de que é necessário alterar a forma de tramitação das MPs, mas ainda há divergências de fundo a serem superadas para aperfeiçoar o processo legislativo no que diz respeito à forma como tramita uma MP no Legislativo Federal. A PEC do senador ACM já está na Câmara (PEC 511/06). Na Casa revisora, vai encontrar outras oito propostas de emendas à Constituição que versam sobre o mesmo assunto. A principal (PEC 491/05) é a do deputado Sigmaringa Seixas (PT/DF), que foi relator da comissão mista presidida por ACM a fim de alterar o rito das MPs no Congresso. Esta proposta está em discussão na Comissão de Constituição e Justiça sob a relatoria do deputado Cezar Schirmer (PMDB/RS).*

## Principais alterações

Em síntese, a principal alteração proposta é a de que a medida provisória somente passará a ter força de lei depois de aprovada sua admissibilidade pelo Congresso Nacional, mediante o reconhecimento da existência dos pressupostos constitucionais de urgência e relevância.

Atualmente, a MP tem força de lei logo depois de publicada no Diário Oficial, antes mesmo de ser analisada pelo Legislativo. Segundo o senador Antonio Carlos Magalhães, as alterações propostas ao artigo 62 da Constituição têm o objetivo de “restaurar o equilíbrio que deve existir entre o Congresso e o Executivo”.

Assim, segundo o parágrafo 5º da PEC “a medida provisória somente terá força de lei depois de aprovada a sua admissibilidade pela comissão competente para examinar a constitucionalidade das matérias da Casa onde se iniciar a discussão”.

Aqui há uma ordem de divergência com a Câmara. É que os deputados não aceitam que haja essa alternância: uma começa a ser examinada pela Câmara, a outra pelo Senado e assim sucessivamente. Isto porque os deputados não querem perder a prerrogativa de concluir a apreciação da MP. A Casa que começa o exame da matéria conclui o debate, ou seja, aprova ou rejeita. Quanto a isso não haverá acordo, os deputados não abrem mão dessa prerrogativa.

## Prazos

Hoje, uma MP tem vida útil de 60 dias e uma reedição por igual período. Isto é, ela dura 120 dias. Nesse período, a MP precisa ser aprovada ou rejeitada num prazo de 45 dias na Câmara, passando a travar a pauta de votações ao término deste período.

A PEC aprovada no Senado propõe novos prazos. A Câmara terá até 60 dias para apreciar a MP; o Senado terá 45 dias. Depois de 45 dias de tramitação na Câmara, a MP segue para o Senado, independente da fase em que se encontrar sua apreciação. O Senado terá 30 dias para analisar a medida provisória. No final deste prazo, a matéria retornará à Câmara que terá mais quinze dias para examinar a MP. Se a votação da MP não for concluída nesses prazos, perderá a eficácia e passará a tramitar no Congresso como projeto de lei em regime de urgência.

## PEC Sigmaringa

Enquanto o Senado debatia a PEC do senador ACM, o DIAP ouviu o deputado Sigmaringa Seixas e só não o fez com o senador baiano porque ele não teve espaço em sua agenda. Sigmaringa também é autor de uma proposta que altera o rito das MPs no Congresso. Ele transformou o relatório que ia apresentar na comissão mista em proposta de emenda à Constituição e explicou à reportagem do Departamento o que propõe com esta matéria.

Um aspecto relevante na proposta do deputado petista é que ela acaba

com as comissões mistas, pois essas nunca se reuniram para examinar medidas provisórias. A inovação é que a MP vai ser examinada antes pela Comissão de Constituição e Justiça que terá dez dias para analisar os pressupostos constitucionais de urgência e relevância. Depois disso, a matéria vai a uma comissão de mérito para discussão (comissão permanente), cujo prazo é de 20 dias para apresentação de parecer.

Segundo Sigmaringa, quando a MP chegar ao plenário estará madura para ser votada, ao contrário do que acontece hoje. Mas ele questionou a opinião corrente de seus colegas que afirmam que o excesso de medidas prejudica o processo legislativo. “Não é o excesso de MPs que tranca a pauta [da Câmara ou do Senado], é a forma como tramita [uma MP] no Congresso.

Em 2005, segundo o presidente do Senado, Renan Calheiros (PMDB/AL), 65% das sessões da Casa “estiveram com pautas trancadas por medidas provisórias”.

Outro aspecto tratado pelo deputado é a urgência e relevância das medidas provisórias. Este é um tema recorrente, sempre questionado pelas forças políticas que estão na oposição. Quanto a isso, Sigmaringa foi enfático: “quem decide sobre a urgência e relevância de uma medida é o presidente da República dentro do poder discricionário que tem”. Ou seja, o Presidente estabelece a urgência e relevância de uma MP a partir do poder de arbitrar que possui.



## Efeitos da MP

Os efeitos legislativos de uma MP, mesmo quando não é transformada em lei, estão no contexto das críticas dos congressistas. No debate ocorrido no Senado, o senador Pedro Simon (PMDB/RS) sintetizou o sentimento dos parlamentares. Ele saudou a iniciativa de ACM e disse ser importante que, antes de a MP entrar em vigor, haja primeiro uma decisão do Congresso.

E completou: "Agora, ela [a MP] entrar em vigor para depois vir a esta Casa,

é uma imoralidade. É uma indecência. Pegar um projeto de lei que envolve bilhões de reais para a construção de não sei o que, para depois de 90 dias, rejeitá-lo quando o dinheiro já foi gasto? O que fazer?", questionou Simon.

## Semelhanças

As duas propostas guardam semelhanças, pois foram produto de uma mesma matriz: os debates na comissão mista na qual o presidente era o senador ACM e o relator era o deputado Sigmaringa.

Mas, na Câmara, o debate vai esbarrar numa divergência que, grosso modo, não vai ser fácil superar. Na proposta do senador baiano, a MP vai ser examinada alternadamente por Casa do Congresso. Na proposta do deputado petista, fica mantido o exame primeiro pela Câmara, para que a Casa tenha o poder de concluir o debate sobre a matéria. Este vai ser o entrave central que terá de ser administrado pelos congressistas.

*Jornalista e assessor parlamentar do DIAP*

## LIDERANÇA PARTIDÁRIA

# Pequena renovação no comando dos partidos no Congresso

A quarta sessão legislativa, que efetivamente terá início depois do Carnaval, será marcada pela definição de comando das bancadas partidárias neste ano eleitoral. Como regra geral, parte das legendas já optou por reconduzir seus líderes. As agremiações que renovaram seu comando, escolheram parlamentares experientes para a condução dos trabalhos no legislativo federal.

O Governo manteve o deputado Arlindo Chinaglia (PT/SP) à frente do bloco aliado. A Minoria continua a ser conduzida pelo deputado José Carlos Aleluia (PFL/BA).

O PMDB ainda não definiu se continua sob o comando do deputado Wilson Santiago (PB). Confira, a seguir, os demais comandantes das legendas partidárias no Congresso Nacional.

O PT, que tradicionalmente muda seu líder de uma sessão para outra, optou por reconduzir Henrique Fontana (RS), pois este não completou um ano no posto. Fontana assumiu a liderança do partido depois da renúncia do ex-deputado Paulo Rocha (PA), em agosto passado, quando a crise política que abateu o Governo e a legenda estava mais aguda.

Os tucanos optaram pelo baiano Jutahy Magalhães para substituir Alberto Goldman (SP), que deverá assumir tarefas na campanha presidencial, seja quem for o antípoda de Lula em São Paulo.

Os pefelistas continuam com Rodrigo Maia (RJ) no comando da bancada. No PTB não será diferente, pois a legenda reconduziu José Múcio Monteiro (PE) para liderá-la. Já o PP, um dos partidos mais atingidos pela crise do chamado "mensalão", optou por continuar com Mario Negromonte (BA), que substituiu José Janene (PR), à frente da bancada.

Miro Teixeira (RJ) vai conduzir o PDT nesta sessão e o PPS escolheu Fernando Coruja (SC). No PSB, o vice-líder do Governo Beto Albuquerque (RS) disputa com o deputado Isaías Silvestre (MG) a liderança da bancada socialista. O PL trocou o goiano Sandro Mabel por Luciano Castro (RR).

## Censo Sindical

*Campanha de atualização dos dados das entidades sindicais continua em 2006; MTE vai lançar publicação com as informações coletadas*

O Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) continua neste ano com a campanha de atualização dos dados das entidades sindicais existentes no país. A intenção é publicar, em julho, um livro com os dados coletados.

A campanha, que teve início em 2005, já registrou a atualização de mais de dez mil sindicatos, 450 federações e 28 confederações. Do total de sindicatos, mais de seis mil são de trabalhadores, quase três mil são patronais e 241 iniciaram o processo, sem informar ainda categoria a que pertencem.

Neste ano, o MTE prossegue com a campanha. O objetivo é condensar todas as informações na publicação intitulada de Cadastro Nacional de Entidades Sindicais (CNES). Os dados servirão também, para formar um banco de dados atualizado e confiável sobre as entidades sindicais do país.

## Campanha nos estados

O MTE está programando várias atividades no estados para esclarecer sobre a importância da atualização dos dados sindicais. Já estão agendados eventos em Minas Gerais, no dia 10 de março, Maranhão (9 e 10 de março), Rio Grande do Sul (9 de março), Pernambuco (16 e 17 de março) e Bahia, na segunda quinzena de março.

A intenção do Ministério do Trabalho é fazer do CNES uma bússola do sindicalismo nacional. Além do nome, endereço, CNPJ, filiação a centrais e nomes dos principais diretores, a publicação terá também informações sobre negociações coletivas, mediações de conflitos, homologações de rescisões contratuais e greves.

A atualização da obra será anual e permitirá que tanto ao movimento sindical quanto à sociedade tenham acesso fácil e rápido às informações do sindicalismo brasileiro.

O lançamento da obra está agendado para julho. Até lá, o ministério espera aumentar a participação das entidades na atualização dos dados cadastrais.

A atualização pode ser feita diretamente na página do ministério: [www.mte.gov.br](http://www.mte.gov.br), ou via e-mail: [atendimento.srt@mte.gov.br](mailto:atendimento.srt@mte.gov.br). Mais informações podem ser obtidas nos telefones (61) 3317-6798 / 6791.